

PARECER JURÍDICO

Assunto: HABILITAÇÃO – CANDIDATOS – ELEIÇÃO - CONSELHO FISCAL 2026.

Solicitante: DIRETORIA

Questionamento: Análise sobre o preenchimento dos requisitos legais dos Candidatos à eleição para os cargos que compõe o Conselho Fiscal da UNIODONTO PORTO ALEGRE, para o período 2026/27.

Prezados Senhores

De acordo com o disposto no art. 100 do Estatuto Social da Cooperativa, a eleição para o Conselho Fiscal será realizada por candidaturas individuais, devendo a inscrição da chapa ocorrer até 05 dias da primeira convocação da assembleia e apresentar declaração individual de desimpedimento, vide:

Art. 100 - A eleição será realizada por candidatos individuais a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

§ 1º - Todos os membros do conselho fiscal e cooperados poderão se inscrever como candidatos independentes não podendo ser empossados além do limite estabelecido por lei, garantindo a renovação de 2/3 de seus integrantes, ficando excluídos os menos votados e assumindo os que obtiveram mais votos.

§ 2º - O pedido de inscrição dos candidatos individuais deverá ser protocolizado na sede da UNIODONTO até 05 (cinco) dias antes da primeira convocação da assembleia, devidamente assinado pelo candidato.

Analisando a documentação apresentada por cada um dos candidatos independentes, verifica-se a existência de requerimento solicitando a inscrição para concorrer às eleições para o Conselho Fiscal da Uniodonto Porto Alegre, a ser realizada no dia 11/03/2026, onde consta o nome completo do candidato, CPF e assinatura, dentro do prazo previsto no § 2º do art. 100 do Estatuto Social.

Acompanha o requerimento, as respectivas declarações de desimpedimento dos candidatos independentes, devidamente assinados, nos termos regulamentares.

Conferida a regularidade de cada candidato, no que diz respeito a sua situação interna na cooperativa, direito de votar e ser votado e a existência de algum impedimento para concorrer às eleições, verificou que, na totalidade, estão aptos para participarem do pleito eleitoral.

Ante o exposto, a assessoria jurídica da Uniodonto Porto Alegre, opina no sentido de que os candidatos independentes à eleição do Conselho Fiscal, Rogério Miranda Pagnoncelli, Rita Jardim Zacca Bellomo, Maria Elizabeth Santos Netto, Karina Lazzaroni Vidal, Liane Duarte Galvão, Luciano Requião Reggiani, Luciano Engelmann Moraes e Nathalia Tarta Sielichow, atenderam os requisitos legais exigidos pelo Estatuto social, estando habilitados para participarem da eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 11 de março de 2026.

Nada mais havendo.

É o Parecer.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

Elbio de Mendonça Senna

Assessor Jurídico